



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 047 – Cordeiro, 10 de março de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: MERCADO FARINHA LIMA LTDA**

**CONTRATO N.º 045/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.557,77 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**Programa de Trabalho:** 2301.0812200452076

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte:** 04

**Programa de Trabalho:** 2301.0812200452077

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte:** 00

**Programa de Trabalho:** 2301.0824300472080

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte:** 1660

**Programa de Trabalho:** 2301.0824400462082

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fonte:** 1661

Programa de Trabalho:2301.0824400472083

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1660

Programa de Trabalho:2301.0824400492085

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1660

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Matrícula 06211403 – Cargo: Subsecretário.

**JEAM CUMIAL MACHADO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**CONTRATADA: VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI**

**CONTRATO N.º 046/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 56.404,97 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**Programa de Trabalho: 2301.0812200452076**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 04**

**Programa de Trabalho: 2301.0812200452077**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 00**

**Programa de Trabalho: 2301.0824300472080**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 1660**

**Programa de Trabalho: 2301.0824400462082**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 1661**

**Programa de Trabalho:2301.0824400472083**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 1660**

**Programa de Trabalho:2301.0824400492085**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 1660**

**DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.**

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Matrícula 06211403 – Cargo: Subsecretário.

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 018/2022**

Dispensa nº 004/2022

Processo Licitatório nº 020/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº468 – 2º piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado Sr. CÉSAR DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 80.961.092-6 (IFP/RJ) e do CPF nº 186.798.897-68, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Thiago Daflon Lopes – OAB/RJ nº 232763, na qualidade de LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro nº 47 – Dois Valles, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento, nos seguintes termos:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de nº 018/2022, datado de 11 de março de 2022, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 1.478,40, sobre o importe de R\$ 34.200,00, totalizando o valor de R\$ 35.678,40 e sendo o valor mensal de R\$ 2.973,20, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato**

3.1– O prazo de vigência que findaria em 11/03/2023, fica prorrogado até 11/03/2024.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 022/2023.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 06 de março de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Jeam Cumial Machado**

**Locatário**

**César de Souza Lima**

**Locador**

**Thiago Daflon Lopes**

**Procurador**

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de serviços de manutenção de veículos pesados movidos a diesel, para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 013/2023 – Procedimento Administrativo 1815/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) e descontos de 25% sobre peças e 26% sobre a mão de obra no lote 01.

II. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e descontos de 25% sobre peças e 26% sobre a mão de obra no lote 02.

III. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil

reais) e descontos de 25% sobre peças e 26% sobre a mão de obra no lote 03.

IV. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e descontos de 25% sobre peças e 26% sobre a mão de obra no lote 04.

V. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e descontos de 25% sobre peças e 26% sobre a mão de obra no lote 05.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 08 de Março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de “CESTA BÁSICA”, para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Procedimento Administrativo 003/2023

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas

pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. Z E S COMERCIAL LTDA, situado na Estrada Carmo Além Paraíba, 690 – Influência - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.496.710/0001-18, com o valor global de R\$ 964.494,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 09 de Março de 2023.

Jeam Cumial Machado  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparação de refeições, que serão servidas aos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 27 de março de 2023, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 023/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 10 de março de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 216.814,40.

BENEFÍCIO LEI N.º 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP.

Cordeiro, 10 de março de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

---

**PORTARIA N.º 094/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2569/2021, ART. 7.ª §1.º O EDITAL N.º 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

RAIZA NARCISO PEREIRA, de acordo com Edital n.º 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto n.º 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 095/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

FERNANDA CALDEIRA SILVA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 096/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

JOSIMARA RIBEIRO DA SILVA PINTO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter

exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atendimento as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 28 de março de 2023, às 10:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 14 de março de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.161.374,53.

BENEFÍCIO LEI Nº 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP para os “ITENS EXCLUSIVOS” (ANEXO I).

Cordeiro, 10 de março de 2023.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira